# L E I Nº 940

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara MUnicipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de cooperação financeira com a Associação Comunitára de Peritiba, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei, objetiva a construção de um secador comunitário na comunidade de Vila Nova

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0500 - DIRETORIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COM.
0501 - DIRETORIA DA AGRICULTURA, ABAST. IND. E COMÉRCIO
04 08 0312.012 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES Á ENTIDADES E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências a Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....Rº 1.500,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de outubro de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

OLMIR REMUSSI
Diretor da Agricultura e Abastecimento